

Comentário ANBC: Sem prejuízo da recomendação de estabelecimento de critérios alternativos, entendemos que deva ser especificado o que seriam os conceitos aqui propostos, como: 'um número significativo de titulares, o volume de dados envolvidos, bem como a duração, a frequência e a extensão geográfica do tratamento realizado'. Importante reforçar que qualquer margem para subjetividade ou flexibilização pode abrir margem para interpretação e, portanto, prejuízo para o estabelecimento e importância do aculturamento sobre o tema de proteção de dados no Brasil.